



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

**ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

OFÍCIO Nº 20/2021 - PRES/DPL

Em 19 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 25/2021 de iniciativa dos Vereadores Celso Nicácio da Silva e Ben Hur Custodio de Oliveira, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 16 e 19 de março de 2021.

Atenciosamente.

CELSONICÁCIO DA SILVA
Presidente
(assinatura eletrônica)

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 25/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir vacinas imunizantes contra o Coronavírus – COVID-19 – em caráter especial e extraordinário, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir vacinas imunizantes contra o Coronavírus – COVID-19 – havendo oferta insuficiente ou a destempe de vacinas contra o referido vírus pela União, desde que tais imunizantes sejam aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

§ 1º No caso de a ANVISA descumprir o prazo legal de aprovação, o Poder Executivo Municipal poderá adquirir imunizantes já aprovados por agências reguladoras internacionais, nos termos do regulamento.

§ 2º Para as aquisições referidas no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de março de 2021.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente
(assinatura eletrônica)